



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Processo: Serviço de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral, para a extensão dos muros de alvenaria e gradis dos diversos prédios onde funciona a Justiça Eleitoral do Maranhão.

1- Necessidade da Contratação

Esta solicitação se justifica pela vulnerabilidade a que os Fóruns Eleitorais diuturnamente se encontram expostos. A instalação/manutenção/substituição da cerca concertina será um importante complemento para a segurança eletrônica que está sendo implantada em todos os Fóruns Eleitorais do Interior, contribuindo para impedir a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências dos Fóruns Eleitorais e prédios - sede e anexo deste TRE-MA, conferindo maior segurança às pessoas e ao patrimônio público.

Vale ressaltar que o TRE-MA não possui mão de obra especializada para executar tais atividades, sendo necessária a contratação de serviço de terceiros.

2- Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2020 - 2021 no que tange ao **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS**, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

É preciso estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

3- Normativos acerca da contratação

1. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
2. Lei 8.666/93 de 21.06.93
3. Lei 10.520 de 17.07.2002



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

4. Lei Complementar Nº. 123/2006, inciso XII do art. 17
5. IN 05/2017 - Critérios de sustentabilidade ambiental e econômica nas contratações TRE-MA
6. IN 01/2018 – Planejamento da contratação - TRE-MA
7. IN 01/2019 – Normas de fiscalização de contratos – TRE-MA

4- Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Características do objeto:

Os serviços contemplam a instalação e/ou substituição de cerca concertina de tipo espiral nos prédios onde funciona a justiça eleitoral do estado, tais como:

- a) Prédio-sede do TRE/MA
- b) Fórum Eleitoral e Depósito de Urnas de São Luís/MA
- c) Cartórios e Fóruns Eleitorais do interior, localizados nos municípios elencados no Anexo I.

A cerca concertina a ser instalada deve ser fabricada com arame de alta resistência e revestido com aço galvanizado ou inoxidável. Seus diâmetros (altura) devem ser de no mínimo 45 cm com espaçamento entre as espirais de no máximo 20 cm; contendo 3 clips por espiral e espessura da lâmina de no mínimo 30mm.

Na instalação deverão ser utilizados arames de sustentação ovalados e hastes galvanizadas a fogo. Deverá haver pelo menos (01) uma **placa de advertência** a cada 04 metros, distribuída ao longo de toda a cerca concertina, estas placas deverão ter as medidas de **20 x 20** cm na cor laranja com a seguinte inscrição na cor preta:

**PERIGO – MATERIAL
CORTANTE**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Descrição do objeto		
Item	Material	Necessidade básica
1	Cerca concertina	Instalação de cerca tipo concertina em aço galvanizado, tipo espiral nos Fóruns Eleitorais e prédios - sede e anexo deste TRE.

Locais de execução separados por lote:

O perímetro total é de **7.382m**, sendo **2.176m** de gradil e **5.206m** de muro, conforme consta especificado no **Anexo III e IV**.

Os serviços em questão não têm natureza continuada¹ já que não acumula a natureza habitual, mas utilizado esporadicamente, à medida que são demandados no caso de manutenção.

Os contratos advindos da respectiva licitação, a qual será realizada por pregão eletrônico com registro em Ata de Registro de Preço, terá vigência de 12 meses.

5- Contratações anteriores e/ou interdependentes

¹ “ Dentro dessa perspectiva, formou-se a partir de normas infralegais e entendimentos doutrinário e jurisprudencial, consenso de que a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua **essencialidade e habitualidade** para o contratante. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente. ” <https://www.zenite.blog.br/servicos-continuos-caracterizacao/> em 28/06/2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar ocorre no Tribunal há algum tempo, ante a necessidade de prover a demanda existente. Para efeito de registro iremos detalhar as 2 últimas contratações:

Em 2017 foi processada licitação, cujo PAD é o 9625/2017, e sagrou-se vencedora a empresa R M DA TRINDADE – ME. Foi registrada Ata de Registro de Preço N.º 101/2017 com os seguintes dados: a) GRADIL– instalações de cerca concertina (Perímetro Gradil) a R\$ 38m, totalizando R\$ 5.510,00; b) MURO – Instalações de cerca concertina (Perímetro muro) no valor de R\$ 38,00m, totalizando R\$ 19.114 e no item 02 a)GRADIL – Manutenção de cerca concertina (Perímetro Gradil) a R\$ 41,00m, totalizando R\$ 74.907,00; b) MURO – Manutenção de cerca concertina (Perímetro Muro), a R\$ 41,00m totalizando R\$ 165.558,00. O valor total da ARP foi de R\$ 265.089,00. Do valor registrado na ARP N.º. 30/2016 foi utilizado R\$ 265.089,00.

Em 2019, mediante o PAD 7243/2019, foi realizado novo procedimento licitatório, sagrando-se vencedoras dos lotes as empresas RM da Trindade – ME e Forte Construção e Tecnologia Eireli. Foi registrada Ata de Registro de Preço N.º 30/2019 a favor de Forte Construção e Tecnologia Eireli com os seguintes dados: a) cerca concertina com placas de aviso a cada quatro metros a R\$ 45,79m, totalizando R\$ 45.240,52 e a favor de RM da Trindade – ME foi registrada a Ata de Registro de preço N.º 31/2019 com os seguintes dados no lote 1: Cerca concertina com placas de aviso a cada quatro metros a R\$ 40,85, totalizando 58.292,95 e no lote 2: cerca concertina com placas de aviso a cada quatro metros a R\$ 43,00, totalizando 22.231,00. O valor total da ARP 30/2019 foi de R\$ 45.240,52 e da 31/2019 foi de R\$ 80.523,95, totalizando o valor global de 125.764,47.

Verifica-se, ainda, que a contratação nos moldes atuais cumpre parcialmente a necessidade da instituição, fato.

6- Estimativa das quantidades

Ao longo dos últimos anos a contratação dos serviços de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral vem sendo realizado por demandas, podendo ser solicitado por qualquer cartório, fórum ou prédio deste Tribunal desde que demonstre real necessidade.

a) Contratações anteriores

Em contratação anterior, optamos por estimar os quantitativos com base em 50% do perímetro total a ser coberto(5863m), ou seja, 2931,50 metros lineares, divididos em três lotes, conforme **ANEXO I**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

b) Contratação atual

Não é possível saber com exatidão o quantitativo de serviços a serem realizados, pois isso dependerá das solicitações oriundas de cada unidade de instalação, notadamente dos fóruns e cartórios do interior do estado. Mas com base na contratação anterior optamos por estimar os quantitativos com base no perímetro dos cartórios que possivelmente poderão solicitar a instalação do objeto a ser licitado, o total dos perímetros aferido é de **7.382m**.

A quantidade apresentada é resultado do aumento de locais demandantes do serviço, e para que seja atendido a solicitações represadas do último contrato.

7- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Em conformidade com o histórico de contratações anteriores e em consulta aos fornecedores locais a contratação de tal objeto ocorrerá conforme modelagem já aplicada.

Utilizou-se modelagem similar à empregada na última contratação, a qual também vem sendo adotada, *mutatis mutandis*, por outros entes públicos, conforme Pesquisa de preços junto a fornecedores do serviço nesta cidade, onde através de pesquisa via telefone nos foi encaminhado proposta de serviços de três empresas: R.G Ribeiro Lindoso– ME, Getel Engenharia, RM da Trindade e Forte Construção e Tecnologia EIRELI – ME. Anexamos também a pesquisa feita no Comprasnet dos seguintes fornecedores: GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, PEDRO ROBERTO MONTEIRO e Fouche comercial Ltda.

8- Estimativa de Preço

A cotação de mercado foi realizada durante o período de 17/02/2020 a 19/03/2020 com pesquisas realizadas com fornecedores locais e preços adjudicados em pregões eletrônicos, atendendo assim a concepção de cesta de preços contida no Acórdão 2.637/2015, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como ‘cesta de preços aceitáveis’ pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Para cotação nos pregões eletrônicos e em contratos administrativos utilizamos o sistema Banco de Preços e coletamos o seguinte:

- a) PEDRO ROBERTO MONTEIRO – ME - Pregão nº 00023/2019 - Justiça Federal de 1ª Instância de Rondônia
- b) GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Procuradoria Geral de Justiça do Ceará
- c) Fouche comercial Ltda. - Pregão Eletrônico Nº 00001/2019 (SRP) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Já em relação à cotação no mercado local, consultamos diversas empresas em São Luís, através do envio de e-mails e contato telefônico, conforme detalhamento abaixo:

Empresas locais					
Ordem	Empresa	Telefone	E-mail	Responsável	registro 1
1	R.G Ribeiro Lindoso - ME	-	-	R G Ribeiro Lindoso	18/02/2020
2	Getel Engenharia	(98) 32453140	getel.engenharia@ig.com.br	-	19/02/2020
3	Rm da Trindade	(98) 98125-9871	rmtrindadeservice@gmail.com	Roseane	19/02/2020
4	Forte Construção e Tecnologia EIRELI - ME				21/02/2020



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

Empresa que forneceram cotação:

- a) R. G Ribeiro Lindoso - ME
- b) Getel Engenharia
- c) RM da Trindade
- d) Forte Construção e Tecnologia EIRELI –ME

Conforme detalhado abaixo, o preço médio do item foi o seguinte:

A apuração do preço foi decorrente da média aritmética, considerando todos os preços disponíveis nas ferramentas utilizadas para esta cotação. Assim, o preço médio unitário (m) encontrado foi de R\$ 102,56 (cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), o valor orçado para a presente licitação é de R\$ 757.097,92 (setecentos e cinquenta e sete mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **ANEXO I**.

9- Descrição da solução como um todo

A solução para a necessidade apontada na presente contratação encontra-se descrita no tópico 4 dos presentes ETP. Como se trata de objeto simples e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

10 -Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

O processo abrange 7 (sete) lotes de serviço de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral para atender a demandas deste Tribunal. Com vistas a cumprir determinação do TCU na súmula 247, combinada com o Acórdão TCU n.º 1.347/2018 – Plenário.

Faz-se importante mencionar que a contratação anterior já foi realizada utilizando-se o critério da divisão em lotes (2019 - PAD 7243/2019), buscando-se justamente garantir a ampliação da competitividade, com o parcelamento em três lotes, conforme relatado no item 5.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

Assim, na presente licitação, procurou-se parcelar ainda mais o objeto, dividindo-se os locais de instalação por lotes regionais, tantos quantos se mostraram economicamente viáveis, segundo o critério geográfico, a fim de garantir a participação do maior número de competidores possível, sem que haja prejuízos para o conjunto da solução, pois podem existir empresas que atuem somente em determinadas regiões e não em outras.

Assim, tem-se por objetivo ampliar a competitividade do certame, preservando-se a possibilidade de obtenção de preços melhores por meio da economia de escala, ficando os lotes mais atrativos para os competidores, que terão condições de apresentarem propostas melhores do que ocorreria se os itens fossem licitados isoladamente.

Acrescente-se a isso a dificuldade administrativa em fiscalizar, gerenciar e organizar as demandas oriundas dos 41 (quarenta e um) locais de execução existentes, caso haja um grande número de atas com fornecedores diversos para um mesmo tipo de serviço.

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 1782/2004 - Plenário)

Pelas justificativas expostas, demonstra-se que tal modelagem está alinhada ao que vem sendo adotado nos últimos contratos, uma vez que torna o certame mais competitivo, sem prejuízo para o conjunto da solução e trazendo o benefício da economia de escala para a contratação.

11- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Com a contratação dos serviços a Administração do TRE-MA pretende diminuir os riscos de entrada de pessoas estranhas nas dependências dos edifícios que compõem a Justiça Eleitoral do Maranhão, notadamente no períodos noturno e em finais de semana quando não há expediente normal nem atendimento ao público, servindo também como apoio e complemento ao sistema de CFTV (circuito fechado de televisão) presente nos edifícios sede do TRE, Fórum Eleitoral da capital e na maioria dos Cartórios e Fóruns eleitorais do interior do Estado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

12- Providências para adequação do ambiente do órgão

Não será necessária adequação no órgão para que a contratação surta efeito.

13- Declaração da viabilidade ou não da contratação

A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Já prevista no planejamento das contratações.
- b) Inclusa no orçamento 2019.
- c) Objeto comum e de fácil localização no mercado, conforme detalhado neste estudo preliminar.
- d) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico por meio do sistema de registro de preço.

14- Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo da servidor Francisco Emerson Sena Costa, matrícula 3099595, e nos afastamentos e impedimentos legais do titular, do servidor Raimundo Nonato Cardoso, matrícula 309992.

15- Enquadramento licitatório

Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado na Lei n. ° 10.520/2002, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade pregão eletrônico, nos termos do Dec.10.024/2019.

Considerando a dinâmica da execução contratual que será realizada à medida que for demandado os objetos deste processo, os preços deverão ser registrados em uma ata de registro de preço, assim como prescrevem o art. 15 da lei 8.666/1993 e o art. 3.º, I e IV do Decreto n. 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

- II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

16- Indicação da fonte orçamentária

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, por meio de sistema de registro de preço.

O Decreto 7.892/2016 que regulamento o art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 7º enuncia a desnecessidade de indicação de dotação orçamentária para lastrear a despesa, salvo na fase de formalização contratual.

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, quando da efetiva contratação indicaremos fonte para custear as futuras despesas.

17- Estratégia para continuidade em eventual interrupção de contrato

A contratação atual tem vigência até 01/10/2020, logo a principal estratégia para não ocorrer a descontinuidade dos serviços será a realização do procedimento licitatório ainda em 2020, medida essa que depende da atuação célere de todos os agentes envolvidos.

Na eventualidade de insucesso na medida acima, as demandas ficarão represadas para atendimento futuro.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

18- Enquadramento tributário

Os serviços objeto desta contratação têm como fato gerador a prestação de serviços constante na lista anexa da LC 116/2003, logo tributadas com o ISS.

Para os serviços de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiralo enquadramento da lista anexa é o item 7, subitem 7.02.

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Quanto ao local da prestação dos serviços, considera-se prestado no local do estabelecimento do prestador, conforme a regra geral estabelecida no art. 3º do referido diploma legal. Ressalte-se que os objetos desta contratação não se enquadram na exceção prevista nos incisos I a XXV do mesmo artigo.

Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

19- Cronograma de execução

Consta na planilha abaixo:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	OBSERVAÇÃO
1. LEVANTAMENTO DOS DADOS DO OBJETO				
1.1. Conhecer o que é TR	Cardoso	29/01/2020	30/01/2020	
1.2. Estudar o PAD	Cardoso	30/01/2020	30/01/2020	
1.3. Estudar as normas TRE	Cardoso	31/01/2020	05/02/2020	IN 01-2018 - Planejamento/ IN 01-2019 Fiscalização de Contratos IN 05-2017 - Compras Sustentáveis
2. CONFECCÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES				
2.1. Definir os tópicos do ETP	Cardoso /Emerson	06/01/2020	19/02/2020	Verificar o Manual de ETP
2.2. Organizar as informações	Cardoso/Emerson	28/02/2020	28/02/2020	
2.3. Definir demanda com base no histórico	Cardoso/Emerson	02/03/2020	02/03/2020	
2.4. Analisar o enquadramento tributário	Cardoso/Emerson	02/03/2020	02/03/2020	
2.5. Reunião com a equipe SESET para sugestões e críticas	Cardoso/Emerson/Alysson	05/03/2020	05/03/2020	
3. REALIZAR COTAÇÃO DE PREÇO				
3.1. Levantar preço em SÃO LUÍS	Cardoso/Emerson	06/03/2020	10/03/2020	
3.2. Levantar preço no BANCO DE PREÇO	Cardoso	06/03/2020	10/03/2020	
3.3. Levantar preço na INTERNET	Cardoso	06/03/2020	10/03/2020	
3.4. Confeccionar a cotação de preço	Cardoso / Emerson	11/03/2020	11/03/2020	
4. CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA				
4.1. Confeccão do TR	Cardoso / Emerson	12/03/2020	18/03/2020	
5. ENVIAR TR PARA O NAS				
5.1. Enviar TR para o NAS	Cardoso / Emerson	23/03/2020	23/03/2020	
5.2. Alterar as sugestões do NAS	Cardoso / Emerson	15/04/2020	16/04/2020	
5.3. Reenviar para o NAS	Cardoso / Emerson	16/04/2020	18/04/2020	
6. PROTOCOLAR TR				
6.1. Protocolar TR	Cardoso / Emerson			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ANEXO I
ESTIMATIVA DE CUSTO

Cotação de Preço									
DESCRIÇÃO	QTD. (m)	R.G Ribeiro Lindoso - ME (pesquisa local)	Getel Engenharia (pesquisa local)	Rm da Trindade (pesquisa local)	Forte Construção e Tecnologia EIRELI - ME (pesquisa local)	Justiça Federal de 1ª Instância de Rondônia	Ministério Público do Estado do Ceará- MPCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	MÉDIA
		Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
Cerca concertina a ser instalada deve ser fabricada com arame de alta resistência e revestido com aço galvanizado ou inoxidável. Seus diâmetros (altura) devem ser de no mínimo 45 cm com espaçamento entre as espirais de no máximo 20 cm; contendo 3 clips por espiral e espessura da lâmina de no mínimo 30mm.	7307	R\$ 115,00	R\$ 128,30	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 75,14	R\$ 52,25	R\$ 106,94	R\$ 102,56
Total		R\$ 840.305,00	R\$ 937.488,10	R\$ 657.630,00	R\$ 730.700,00	R\$ 549.047,98	R\$ 381.790,75	R\$ 781.410,58	R\$749.405,92

Obs.: O valor taxado foi excluído do preço médio em razão de destoar do conjunto das cotações.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ANEXO II

RELATÓRIO DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Lote 1 (Localização dos prédios e perímetro)		LOTE 2 (Localização dos prédios e perímetro)		LOTE 3 (Localização dos prédios e perímetro)	
MUNICÍPIO	PERÍMETRO (m)	MUNICÍPIO	PERÍMETRO (m)	MUNICÍPIO	PERÍMETRO (m)
São Luís (sede, anexo e Fórum da Capital)	390	Imperatriz	145	Caxias	260
Anajatuba	110	Açailândia	185	Bacabal	110
Barreirinhas	160	Balsas	240	Coelho Neto	105
Brejo	160	Estreito	164	Lago da Pedra	110
Icatu	90	João Lisboa	150	Mirador	160
Itapecuru-Mirim	95	Porto Franco	150	Paraibano	160
Matinha	94			Passagem Franca	165
Paço do Lumiar	120			Pedreiras	315
Pindaré-Mirim	120			Presidente Dutra	115
Santa Helena	150			Timon	110
Santa Inês	170			Tuntum	175
São Bento	155			Colinas	60
São José de Ribamar	155			Parnarama	130
São Mateus	105				
Tutóia	110				
Vargem Grande	160				
Viana	43				
Zé Doca	125				
Vitória do Mearim	90				
Chapadinha	132				
Urbano Santos	120				
PERÍMETRO TOTAL DO LOTE	2854	PERÍMETRO TOTAL DO LOTE	1034	PERÍMETRO TOTAL DO LOTE	1975
Aceito para: R M DA TRINDADE, pelo melhor lance de R\$ 40,8500 e a quantidade de 1.427 Unidade .		Aceito para: R M DA TRINDADE, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 517 Unidade .		Aceito para: FORTE CONSTRUCAO E TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,7900 e a quantidade de 988 Unidade .	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ANEXO III
LOCAIS DE INSTALAÇÃO DISTRIBUÍDOS POR LOTE

1- REGIÃO DA ILHA Região ILHA, 4 municípios, 08 Zonas Eleitorais.	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão - Bairro Areinha End. Av. Vitorino Freire, s/n, Bairro Areinha. CEP - 65.010.917	167	158
Fórum Eleitoral Desembargador Francisco Costa Fernandes Sobrinho - Bairro Anel Viário End. Av. Vitorino Freire, s/n, Fonte do Bispo/Anel Viário	390	
Fórum - São José de Ribamar Zona Eleitoral - 47 ^a End. Av. Garrastazu Médici, s/n, Campina, CEP - 65.110.000, Tel. (98) 3224-1553	40	115
Fórum - Paço do Lumiar (Raposa) Zona Eleitoral - 93 ^a End. Av. 12, Qd ^a 120, Rua 57, Maiobão, CEP - 65.137.000, Tel. (98) 3264-4043 e 3264-4181	70	50
SUBTOTAL	667	323
TOTAL	990	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 101.534,40



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

2- REGIÃO NORTE Região NORTE, 44 municípios, 19 Zonas Eleitorais.	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
Fórum - Viana (Cajari) Zona Eleitoral - 20ª End. Rua Prof. Antonio Lopes, s/n, Centro, CEP - 65.215.000, Tel. (98) 3351-1161.	30	40
Fórum - Guimarães (Mirinzal, Central, Cedral, Porto Rico) Zona Eleitoral - 30ª End. Av. José Bruno de Barros, nº 1268, Centro, CEP - 65.255.000, Tel. (98) 3386-1158		30
Fórum - São Bento (Peri-Mirim, Palmeirândia, Bacurituba) Zona Eleitoral - 38ª End. Rua Francisco Xavier, s/n, Mutirão, CEP - 65.235.000, Tel. (98) 3383-1162.	40	115
Fórum - Turiaçu Zona Eleitoral - 39ª End. Av. Santos Dumont, s/n, Anexo Fórum de Justiça, Canário, CEP – 65.278.000, Tel. (98) 3397-1144.		300
Fórum - Santa Helena (Turilândia) Zona Eleitoral - 83ª End. Rua Deputado Luís Rocha, nº 143, Baixinha, CEP – 65.208.000, Tel. (98) 3382-1250.	50	100
Fórum - Matinha (Olinda Nova) Zona Eleitoral - 86ª End. Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro, CEP – 65.218.000, Tel. (98) 2107-8401.	0	84



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

SUBTOTAL	120	669
TOTAL	789	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 80.919,84

3- REGIÃO SUL Região SUL, 34 municípios, 16 Zonas Eleitorais.	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
--	-----------------------------------	---------------------------------

Fórum - Pastos Bons (Benedito Leite, Nova Iorque, S. Domingos do Azeitão) Zona Eleitoral - 17 ^a . End. Av. Domingos Sertão, s/n, São José, CEP – 65.870.000, Tel. (98) 3555-1225 e (99) 3555-1225.	30	84
--	----	----

Fórum - Barão de Grajaú (São Francisco) Zona Eleitoral - 21 ^a End. Rua Cícero Neiva, s/n, Centro, CEP - 65.660.000. Tel. (89) 3523-1350.	50	110
--	----	-----

Fórum - Balsas Zona Eleitoral - 22 ^a End. Travessa da Liberdade, s/n, Potosí, CEP - 65.800.000. Tel. (99) 3541-2371.	40	200
--	----	-----



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Colinas (Jatobá) Zona Eleitoral - 29ª Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, s/n, Guanabara, CEP - 65.690.000, Tel. (99) 3552-1112.	50	100
Fórum - Passagem Franca (Lagoa do Mato, Buriti Bravo) Zona Eleitoral - 44ª. End. Av. Aeroporto, s/n, Bairro, Aeroporto, CEP – 65.680.000, Tel. (99) 3558-1196.	35	130
Fórum - Porto Franco (Lajeado Novo, Campestre, S. João do Paraíso) Zona Eleitoral - 46ª. End. Travessa Boa Vista, s/n, Centro, CEP - 65.970.000, Tel. (99) 3571-2485.	50	100
Fórum - Paraibano Zona Eleitoral - 59ª, End. Acs Barão, nº 135, Km - 495, Centro. CEP - 65.670.000.	30	130
Fórum - Mirador (Sucupira do Norte) Zona Eleitoral - 72ª End. Rua dos Arcanjos, s/n, Alto Alegre, CEP – 65.850.000, Tel. (99) 3556-1174.	85	75
Fórum - Riachão Zona Eleitoral 75ª, End. Rua da Penha, nº 95, Centro, CEP. 65.990.000, Tel. (99) 3531-0382.		75



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Estreito (São Pedro dos Crentes) Zona Eleitoral - 82 ^a End. Rua São Sebastião, s/n, Centro, CEP - 65.975.000, Tel. (99) 3531-6271.	31	133
Fórum - Balsas (Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras) Zona Eleitoral - 105 ^a End. Travessa da Liberdade, s/n, Potosi, CEP – 65.800.000, Tel. (99) 3541-5688.	30	100
SUBTOTAL	431	1237
TOTAL	1668	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 171.070,08

4- REGIÃO DOS COCAIS Região dos COCAIS, 29 municípios, 18 Zonas Eleitorais.	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
--	-----------------------------------	---------------------------------

Fórum - Instaladas as Zonas Eleitorais, 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a -, Caxias, (Aldeias Altas), (São João do Sóter) End. Av. Norte- Sul, Lote 1, Cidade Judiciária - Campo de Belém, CEP - 65.609.005, Tel. (99) 3521-4344.	140	120
---	-----	-----

Fórum - Coroatá Instaladas as Zonas Eleitorais, 8 ^a e 68 ^a (Pirapemas, Peritoró) End. Rua da Salvação, s/n, Centro, CEP - 65.415.000, Tel. (99) 3641-1606.	30	130
---	----	-----



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Timon Zonas Eleitorais, 19ª e 94ª. End. Rua Doutora Lizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, CEP – 65.630.200, Tel. (99) 3212-4040.	30	80
Fórum - Coelho Neto Zona Eleitoral - 28ª End. Av. Antonio Guimarães, (MA-034), s/n, Olho Daguinha, CEP - 65.620.000, Tel. (98) 3473-1288.	105	0
Fórum - Parnarama Zona Eleitoral - 36ª End. Av. Imperatriz, nº 149, Centro, CEP - 65.640.000, Tel. (99) 3577-1214.		120
Fórum - Dom Pedro (Gonçalves Dias, Gov. Arché, S. Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte), Zona Eleitoral - 48ª. End. Rua Afonso Pena, nº 09, Centro, CEP - 65.765.000, Tel. (99) 3662-1135.		90
Fórum - Presidente Dutra (Joselândia, São José dos Basílios) Zona Eleitoral - 54ª. End. Praça da Independência, s/n, Vila Militar, CEP – 65.760.000, Tel. (99) 3663- 1400.	25	50
Fórum - São Domingos do Maranhão (Gov. Luís Rocha, Fortuna) Zona Eleitoral - 60ª. End. Rua Pereira Junior, nº 27, Centro, CEP – 65.790.000, Tel. (98) 3578-1366 e (99) 3578-2067.		110



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Tuntum (Santa Filomena) Zona Eleitoral - 79ª End. Estrada de Acesso ao Mil Reais, s/n, Residencial Ana Isabel, CEP - 65.763.000, Tel. (99) 3522-1332.	75	100
---	----	-----

SUBTOTAL	405	800
TOTAL	1205	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 123.584,80

5- REGIÃO OESTE Região OESTE 30 municípios 15 Zonas Eleitorais	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
---	-----------------------------------	---------------------------------

Fórum - Imperatriz ZE 33ª, 65ª (Davinópolis) 92ª (Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca) End. Loteamento Juscelino Kubitschek, Quadra 17-A, s/n, Bom Jesus, CEP - 59.134.208, Tel. (99) 3523-8105.	15	100
---	----	-----

Fórum - João Lisboa (Sen. La Roque, Buritirana) ZE - 58ª. End. Rua Tiradentes, s/n, Mutirão, CEP - 65.922.000, Tel. (99) 3535-1912.	50	40
--	----	----

Fórum - Açailândia (São Francisco do Brejão e Cidelândia) ZE - 71ª (Itinga) ZE - 98ª End. Av. Doutor José Edilson Caridade Ribeiro, s/n, Residencial Tropical, CEP - 65.930.000, Tel. (99) 3538-4553.	40	145
---	----	-----



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Zé Doca (Gov. Newtom Bello, Araguañã) ZE - 96ª. End. Rua Nunes Garcia, nº 54, Conjunto Habitar Brasil, Vila Gusmão, CEP - 65.365.000. 8564/8558(RAMAL VOIP)	30	95
---	----	----

SUBTOTAL	135	380
TOTAL	515	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 52.818,40

6- REGIÃO LENÇÓIS Região LENÇÓIS 36 municípios 14 Zonas Eleitorais	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
---	-----------------------------------	---------------------------------

Fórum - Itapecuru-Mirim (Cantanhede, Miranda do Norte) ZE - 16ª. Rua Professor Leonel Amorim, s/n, Centro, CEP - 65.485.000, Tel. (98) 3463-1343.	35	60
--	----	----

Fórum - Rosário (Bacabeira, Santa Rita) ZE - 18ª. End. Rua Senador Urbano Santos, s/n, Centro, CEP - 65.150.000, Tel. (98) 3345-1602.		40
--	--	----

Fórum - Brejo (Milagres, Santa Quitéria e Anapurus) ZE - 24ª. End. Rua Santo Antonio, nº 71, Santo Antonio, CEP - 65.520.000, Tel. (98) 3472-1117.	55	105
---	----	-----



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Icatu (Axixá, Morros, Cachoeira Grande, Pres. Juscelino) ZE - 31 ^a . End. Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP - 65.170.000, Tel. (98) 3362-1150.	10	85
Fórum - Tutóia (Paulino Neves) ZE - 40 ^a End. Rua São José nº 186B, Centro, CEP – 65.580.000, Fone. (98) 3479-1288.	0	110
Fórum - Chapadinha (Mata Roma) ZE - 42 ^a End. Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Corrente, CEP – 65.500.000, Tel. (98) 3471-1068.	27	71
Fórum - Vargem Grande (Nina Rodrigues e Pres. Vargas) ZE – 50 ^a End. Rua Horácio Goncalves s/n, Rosalina, CEP - 65.430.000, Tel. (98) 3461-1102.	40	120
Fórum - São Bernardo (Santana, Magalhães de Almeida) ZE - 51 ^a . End. Rua Conego Nestor, nº 214, Centro, CEP - 65.550.000, Tel. (98) 3477-1144.	30	20
Fórum - Barreirinhas ZE - 56 ^a Rua Anacleto de Carvalho, nº 466, Cruzeiro, CEP – 65.590.000, Fone. (98) 3349-1120.	30	130
Fórum - Urbano Santos (Belágua, São Benedito do Rio Preto) ZE - 73 ^a . End. Avenida Zeca Costa, s/n, Centro, CEP - 65.530.000, Tel. (98) 3469-1137.	23	84



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Anajatuba ZE - 109 ^a End. Rua Leonel Amorim, s/n, Centro, CEP – 65.490.000, Tel. (98) 3463-1718.	0	110
SUBTOTAL	250	935
TOTAL	1185	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 121.533,60

7- REGIÃO CENTRAL Região CENTRAL 39 municípios 18 Zonas Eleitorais	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
---	-----------------------------------	---------------------------------

Fórum - Pedreiras (Trizidela do Vale) ZE - 09 ^a (Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande) 67 ^a . End. Rua das Laranjeiras, nº 1477, Goiabal, CEP - 65.725.000, Tel. (99) 3642-2405.	0	315
--	---	-----

Fórum - Bacabal (Conceição do Lago - Açú) ZE - 13 ^a (Lago Verde, Bom Lugar) 66 ^a .	20	90
--	----	----

Fórum - Vitória do Mearim 41 ^a End. Travessa Antonio Filho da Costa, nº 12, Campina, Centro, CEP – 65.350.000, Tel. (98) 3352-1177.	40	60
---	----	----



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Fórum - Pindaré Mirim (Tufilândia) ZE 43ª End. Praça do Estudante, s/n, Centro, CEP - 65.370.000, Tel. (98) 3654-2276.	23	97
Fórum - Santa Inês (Bela Vista) ZE 57ª e 77ª End. Rua Colares Moreira, nº 130, Centro, CEP - 65.300.000, Tel. (98) 3653-2983.	30	140
Fórum - Lago da Pedra (Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lago do Junco) ZE 74ª. End. Rua Joseane Sales, nº 177A, Centro, CEP - 65.715.000, Fone. (99) 3644-12.	30	80
Fórum - São Mateus (Alto Alegre, Matões do Norte) ZE 84ª. End. Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP - 65.470.000, Tel. (99) 3639-1271.	25	80
SUBTOTAL	168	862
TOTAL	1030	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	102,56	R\$ 105.636,80



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ANEXO IV

ESTIMATIVA DE CUSTO

LOTES	QUANTIDADE	GRADIL	MURO	Preço Médio	ESTIMATIVA
LOTE 1	990	667	323	R\$ 102,56	R\$ 101.534,40
LOTE 2	789	120	669	R\$ 102,56	R\$ 80.919,84
LOTE 3	1668	431	1237	R\$ 102,56	R\$ 171.070,08
LOTE 4	1205	405	800	R\$ 102,56	R\$ 123.584,80
LOTE 5	515	135	380	R\$ 102,56	R\$ 52.818,40
LOTE 6	1185	250	935	R\$ 102,56	R\$ 121.533,60
LOTE 7	1030	168	862	R\$ 102,56	R\$ 105.636,80
TOTAL	7382	2176	5206	-	R\$ 757.097,92